MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 77, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.014726/2016-40, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto "Sistema de Gestão Eletrônica de Jornada", aprovado pela Portaria SG/MPF nº 1009, de 24/10/2016, sob o código P0149.

Art. 2º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 30/04/2019.

Art. 3º Designar a servidora CILA DE CASTRO SILVA, matrícula n° 13492, como gerente substituta do projeto, em substituição ao servidor FREDERICO JOSÉ DE SOUZA FILHO, matrícula n° 19169.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jan. 2019. Caderno Administrativo, p. 1.